



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**PORTARIA N.º 104,**

De 07 de julho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 409 / 2026 FL. 58v

Entrada 07 / 07 / 2026

Hora: 11:15

**CONCEDE RECESSO DE ESTÁGIO À  
ESTAGIÁRIA LOHANY TALYTA DA  
SILVA DUARTE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.775/2022, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo no município de Nova Santa Rita e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** o pedido de recesso de estágio solicitado pelo estagiário e aprovado pela Presidência da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à estagiária Lohany Talyta da Silva Duarte, matrícula 1920-01, ocupante da vaga de estágio de Nível Médio, criada pela Lei Municipal nº 1.775/2022, 15 (quinze) dias consecutivos de recesso de estágio para o período de 30 de junho de 2026 à 14 de julho de 2026, relativo ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2025 à 29 de junho de 2026.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 de junho de 2026.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (07.07.2026).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

07/07/2026